



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

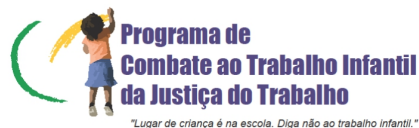
3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Aos 05 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Roberta Jacopetti Bonemer e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Denise Santos Sales de Lima. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/12/1990
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROBERTA JACOPETTI BONEMER	01/03/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DENISE SANTOS SALES DE LIMA	07/01/2015 a 19/12/2015
DENISE SANTOS SALES DE LIMA	07/01/2016 a 25/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
20/08/2015 a 18/10/2015	PRORROGACAO LICENCA	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/12/2015 a 18/12/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
23/03/2016 a 23/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	02/03/2015 a 10/03/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	13/04/2015 a 12/05/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	13/05/2015 a 17/05/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	23/05/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	16/09/2015 a 19/12/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	11/03/2015 a 05/04/2015
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	09/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALCINDO MENDONCA MACHADO	AJJ	-	06/12/1990
ANGELICA CRISTINA CORBACHO DO VALE	TJA	-	09/01/2012
ARIADNE ALVES DE PAULA SILVA	TJA	-	03/10/2012
ELISANGELA FREIRE BARATTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2005
ELIZETE APARECIDA FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/12/1989
FABRICIO LUIZ SINICIO ABIB	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/11/2012
GLAUCE RENEE DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/1997
LUCIANA MARIA FIRMINO FRANZE	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2006
MARCELA CLEMENTE MARTIN CASTILHO	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/01/1995
MARCELA GRANZOTE GHIDELLI MESTRINER	TJA	-	23/04/2012
MARCELO ANTONIO ZAMBONINI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/11/1989
MARIA ANGELA JAQUINTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/09/1993
MARLENE RODRIGUES MENDONCA MACHADO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	06/11/1992
MONICA CANDELARIA DEFINA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/12/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	22
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	15
TOTAL	55



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MATHEUS HENRIQUE CASTRO RODRIGUES FAYAO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	15

SERVIDORES	HORAS
ALCINDO MENDONCA MACHADO	360
FABRICIO LUIZ SINICIO ABIB	360
MARCELO ANTONIO ZAMBONINI	60
MARLENE RODRIGUES MENDONCA MACHADO	360
MONICA CANDELARIA DEFINA	16



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.079	2.077
	Aguardando prolação de sentença	159	107
	Aguardando cumprimento de acordo	749	408
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.868	1.694
	Subtotal	3.696	4.175
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	523	544
	Liquidados pendentes de finalização na fase	57	306
	Subtotal	580	851
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.706	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.191	172
	Subtotal	3.897	1.660
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1.144	132
	TOTAL	8.173	6.685



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	104	42	110
Exceções de Incompetência	4	17	9
Antecipações de Tutela	129	124	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	2	6
Embargos à Execução	22	17	61
Embargos à Arrematação	0	0	6
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	10
TOTAIS	264	203	214



6 - RECURSOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	275	243	127
Recurso Adesivo	13	10	33
Agravo de petição	14	12	47
Agravo de Instrumento	3	5	13
TOTAIS	305	270	220



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	206	99	194
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	819	159	339
Total / Média	1.025	147	301

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	186	107	196
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	749	177	338
Total / Média	935	163	299

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	55	32	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	379	39	29
Total / Média	434	38	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	15	539	290
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	63	457	328
Total / Média	78	473	320

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	233	1.419	2.279
Do início ao encerramento da execução - ente público	64	880	1.146
Total / Média	297	1.303	2.204

*Do início até a extinção da execução

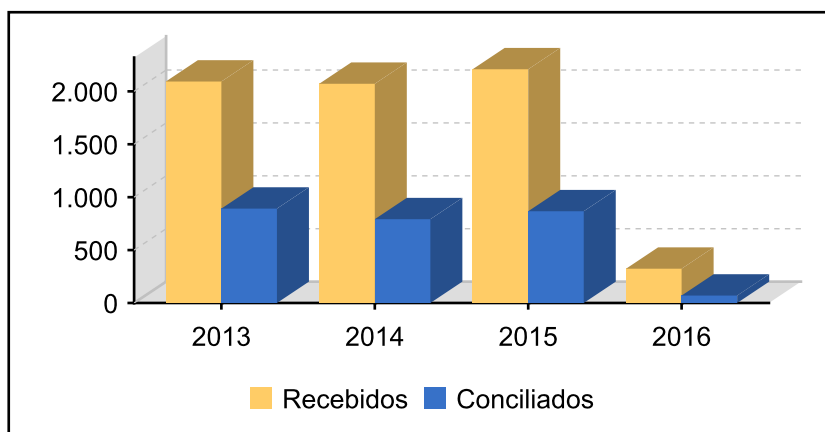


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

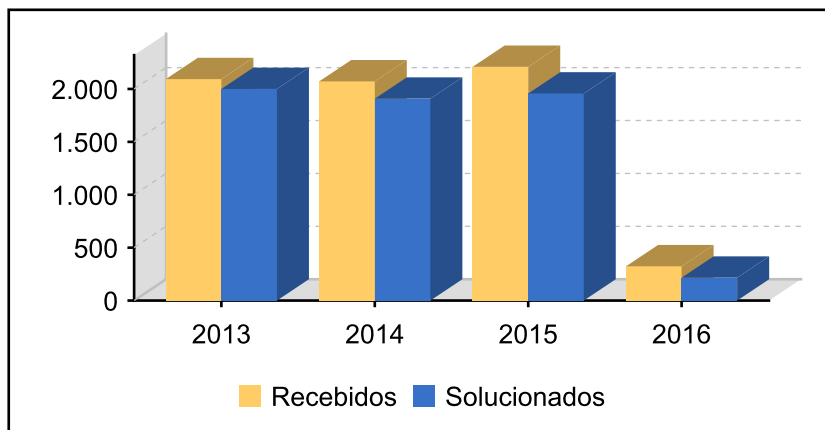
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.093	892	42,62
2014	2.072	792	38,22
2015	2.209	867	39,25
2016	324	70	21,60



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.093	2.000	95,56
2014	2.072	1.908	92,08
2015	2.209	1.957	88,59
2016	324	216	66,67



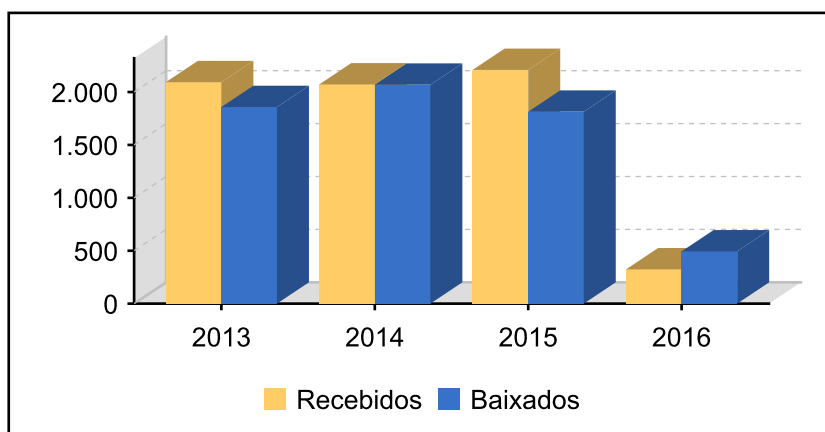


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

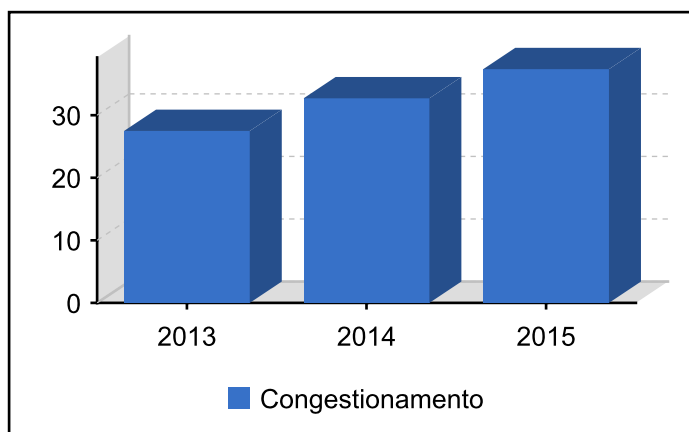
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.093	1.858	88,77
2014	2.072	2.069	99,86
2015	2.209	1.814	82,12
2016	324	494	152,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	665	2.093	2.000	27,48
2014	763	2.072	1.908	32,70
2015	915	2.209	1.957	37,36

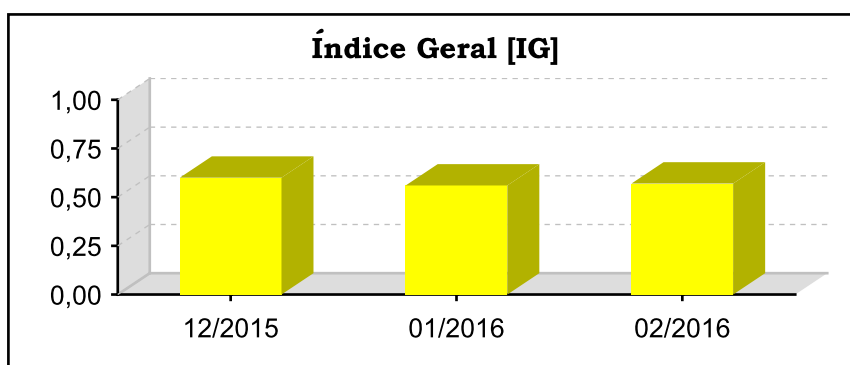
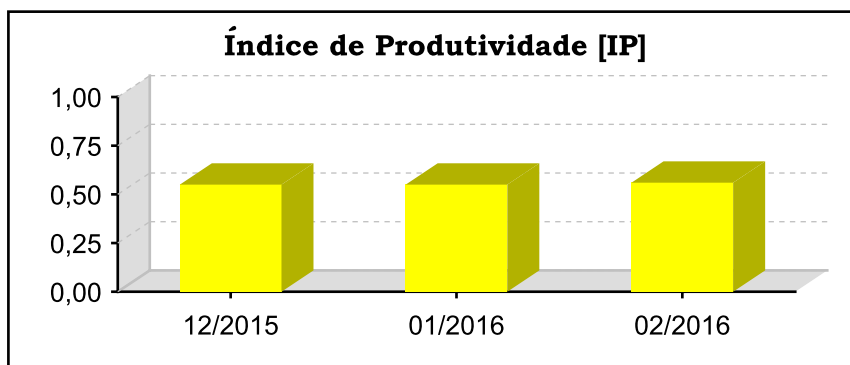
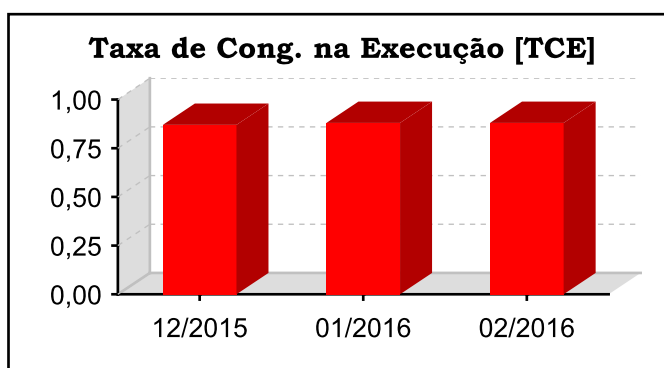
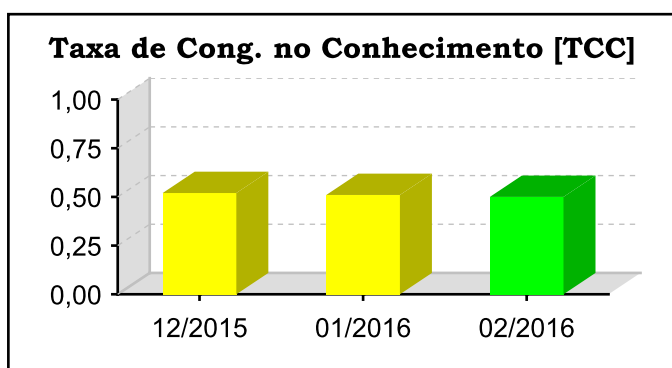




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,52	0,87	0,55	0,60
01/2016	0,51	0,88	0,55	0,56
02/2016	0,50	0,88	0,56	0,57





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	891	74,3	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	697	58,1	32,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.588	132,3	74,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	413	34,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	502	41,8	23,5
Dias-Juiz	641	53,4	---

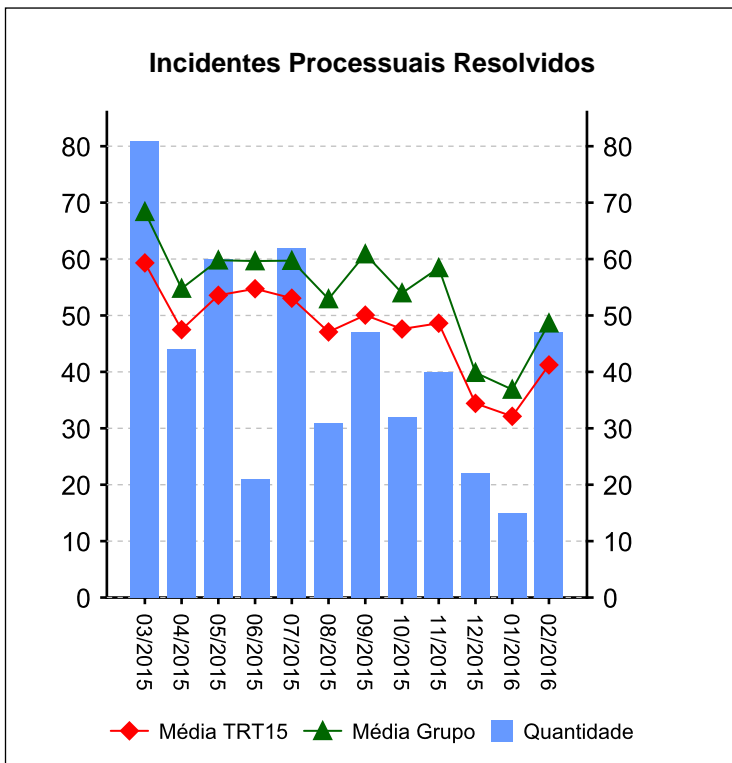
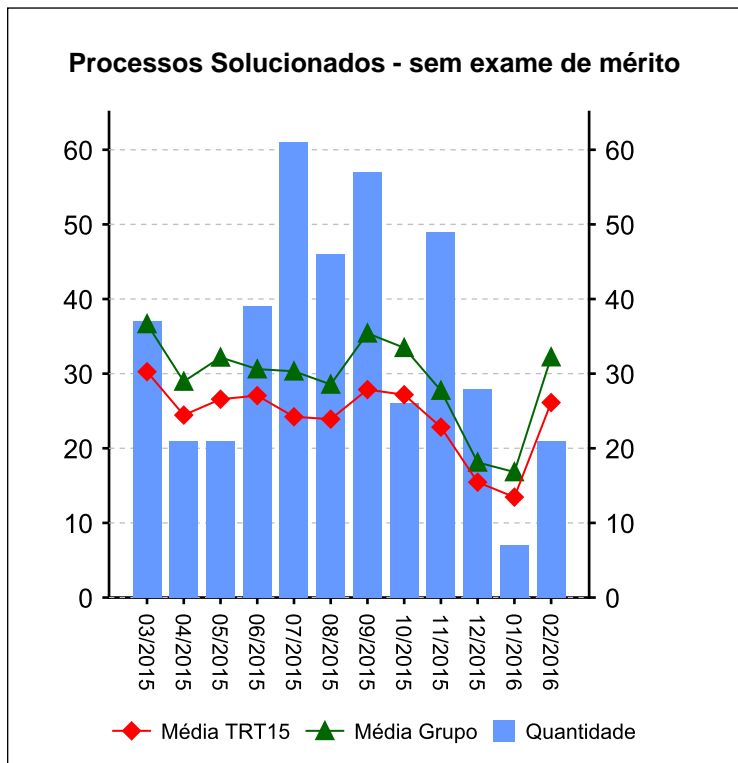
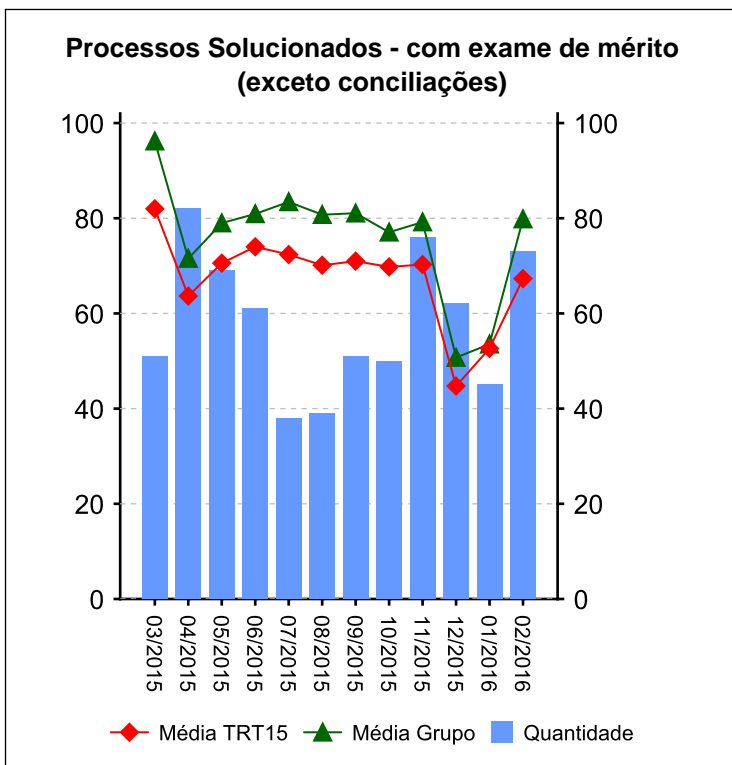
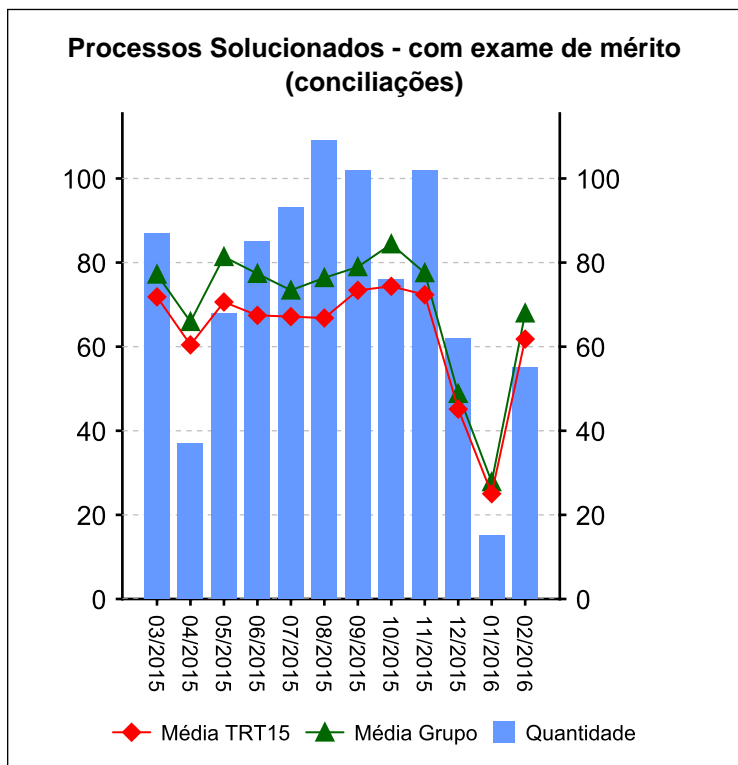
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.880	69,8	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.088	76,0	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.968	145,8	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.657	29,3	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	36.614	54,5	31,8
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.729	63,0	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.599	67,3	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.328	130,4	82,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.180	24,1	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	87.065	47,4	30,0
Dias-Juiz	87.091	47,4	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	14	1,2	0,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	558	46,5	26,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.555	129,6	72,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.234	186,2	104,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	238	19,8	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.113	176,1	98,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	2.472	206,0	115,7
Dias-Juiz	641	53,4	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.791	77,1	44,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.254	46,5	27,1
Sessões de audiência realizadas - una	62.025	92,3	53,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.588	14,3	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	12.146	18,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	93.279	138,8	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.734	32,3	18,9
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

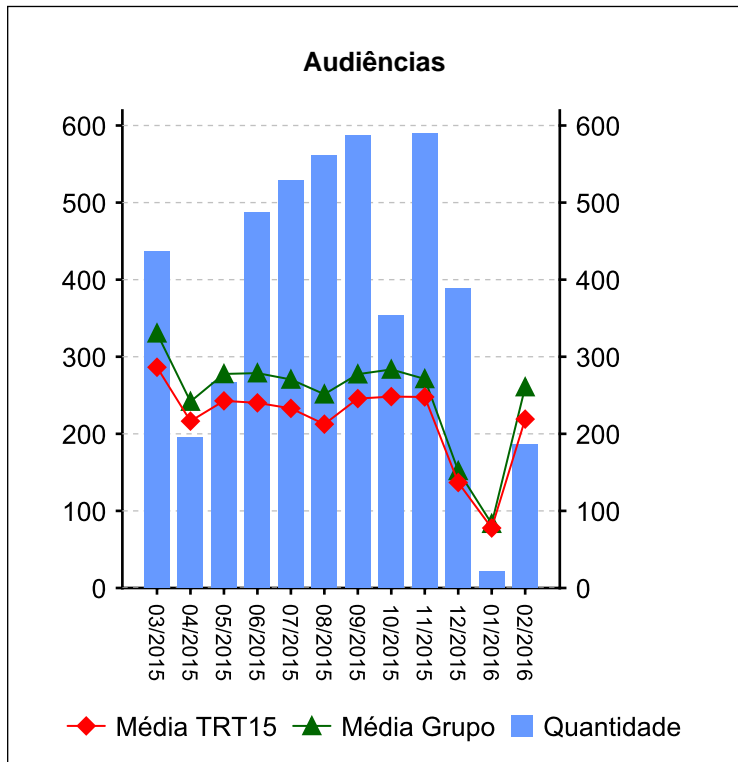
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.767	70,8	43,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	77.972	42,5	26,9
Sessões de audiência realizadas - una	150.107	82,3	51,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.267	10,5	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.712	14,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	228.079	124,2	78,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	44.979	24,5	15,5
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



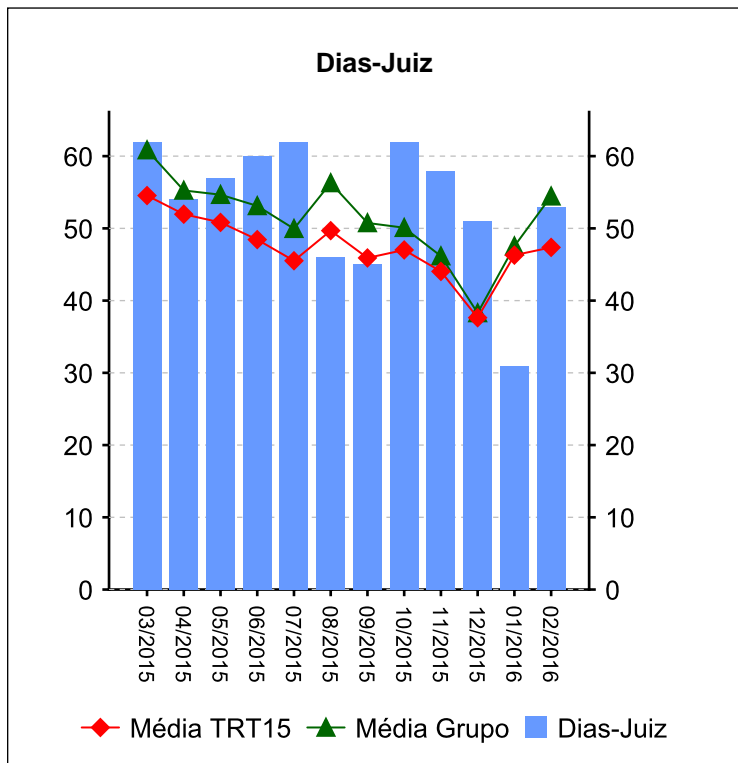
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2015	211	105	0	46	74	436
04/2015	44	7	0	32	112	195
05/2015	70	9	4	38	145	266
06/2015	301	25	5	46	110	487
07/2015	345	5	1	73	105	529
08/2015	316	7	1	42	195	561
09/2015	311	13	0	35	228	587
10/2015	96	12	0	79	167	354
11/2015	330	14	2	65	178	589
12/2015	190	33	1	34	130	388
01/2016	0	0	0	6	15	21
02/2016	20	8	0	62	96	186
Total	2234	238	14	558	1555	4599



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	54
05/2015	57
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	46
09/2015	45
10/2015	62
11/2015	58
12/2015	51
01/2016	31
02/2016	53
Média Mensal	53,4




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)



Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2209	1957	252	184	163	89 % 


Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2093	1884	2079	0	163	58	35 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
476	583	0	40	49	100 % 




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	10	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
134	173	133	70,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 31.588,09	R\$ 116.956,49	R\$ 171,58	R\$ 898.445,56



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 15/03/2016, ÀS 15h31, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	05/10/2016	-
INSTRUÇÃO	10/10/2016	-
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. De terças e quintas são agendadas tentativas de conciliação no conhecimento, num total diário de 54 audiências, a cada dez minutos, das 9 às 17h10. Ainda nestes dias, das oito até as nove horas são realizadas audiências unas e instruções a cada meia hora. Às segundas, quartas e sextas, das nove às 17h são realizadas audiências unas, instruções, tentativas de conciliação no conhecimento e na execução a cada meia hora, em média. É utilizada a pauta automática do PJe para agendamento das audiências de conciliação no conhecimento.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	14/02/2016	Data de Corte:	14/02/2016
Saldo:	771	Saldo:	2958
		Total:	3729

***Consulta realizada no dia 15/03/2016, entre 14h20/14h51.**

****Consulta realizada no dia 15/03/2016, às 10h50.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 28/02/2016, demonstrou possuir a Unidade índice geral 0,57.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades



Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.º 0010143-80.2015.5.15.0066, 0010930-46.2014.5.15.0066 e 0011038-41.2015.5.15.0066;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (379 processos em 2015, com 2 pendências, conforme pesquisa realizada em 16/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realizou audiências em ao menos 03 dias da semana, como se verificou em pesquisa ao PJe no período correicionado;

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução – 232 no ano de 2015, item '10';

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,33 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 33% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve ligeiramente acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz”. Enquanto a média do grupo a que pertence foi de 51,4 dias-juiz, a 3ª Vara teve a média de 53,4. O Tribunal, em geral, teve a média mensal de 47,4. Não obstante a Unidade ter contato com a média de dias-juiz superior à do grupo e estar acima da média do TRT, a produtividade esteve abaixo do grupo e acima da média do Tribunal: o grupo solucionou, em média, 145,8 ações



com resolução de mérito ao mês, o Tribunal solucionou 130,4 enquanto a média mensal da Vara foi de 132,3.

Observa-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 – item '11', com 89% de grau de cumprimento. Assim, recomenda-se à unidade envidar esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, como registrado no item '20.1'. Conforme se depreende dos números constantes nos quadros do item 10, o Tribunal solucionou com resolução de mérito, nos últimos doze meses, incluindo as conciliações, uma média aproximada de 82,4 processos por magistrado.

Merece destaque, todavia, o número de conciliações. Enquanto a média do grupo é de 69,8 e o Tribunal tem média de 63, a Vara teve média de 74,3, fato devido, inegavelmente, à quantidade expressiva de audiências conciliatórias, que será tratada no próximo item.

Outra situação merecedora de destaque é aquela referente ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença. Enquanto a média do grupo de Varas que recebem aproximadamente a mesma quantidade de processos é 299 dias, a 3ª Vara de Ribeirão prolata a sentença, na média, em 163 dias, ou seja, tempo expressivamente menor relativamente às demais, pelo que são consignados elogios.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se haver realizado a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, mais audiências unas e de instrução (média mensal de 176,1) comparativamente à média do TRT (124,2) e à média do grupo em que se insere (138,8).

É importante salientar a busca pela realização de conciliação na maioria absoluta das audiências realizadas na 3ª Vara de Ribeirão Preto. Observa-se, do total de 4.599 audiências, 2.234 terem sido de tentativa de conciliação. Desde já, são consignados elogios à Juíza Titular, Dra. Roberta Jacopetti Bonomer. A análise de seu relatório de aferição de resultados demonstra haver um desempenho significativo da magistrada em conciliações, superando de forma expressiva a média do Tribunal.

O foco nas audiências conciliatórias traz ao jurisdicionado da região de Ribeirão Preto a sensação de atendimento, como se pode observar pelo relatos dos advogados



atendidos pelo Corregedor. Foram reiteradas as críticas acerca da demora no agendamento das audiências no Fórum, mas os advogados destacaram não ser essa dificuldade percebida na 3ª Vara.

Por outro lado, considerando haver audiências unas e de instrução agendadas até 10/2016, sugere-se ao juízo analisar a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Destaca-se a prática referente à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos dependentes de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentar quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se, ainda, ocorra o depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se, sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional e sejam as informações sobre a implementação compartilhadas entre as Unidades do Fórum, a fim de evitar retrabalho.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se haver a Unidade enviado bens ou processos à hasta unificada nº 06/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se à Unidade, além dos agrupadores, utilizar os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se à Juíza verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se à Juíza verificar a viabilidade de atendimento ao art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

19.4 – recomenda-se à Unidade realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

19.5 – recomenda-se à Vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.6 – recomenda-se à Unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de



sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 - DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se houver condições de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;



20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e a realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda o dever de cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão; confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – aplicar imediatamente os normativos: Ordem de Serviço CR nº 03/2015 (procedimentos na execução); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 55/2013 (cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções);

20.10 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.11 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.12 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões



dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

1) No primeiro dia, 05/04/2016, o Desembargador Corregedor atendeu a Dr^a Manuela Tortul Pereira, OAB/SP nº 275.735.

2) No segundo dia, 06/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita o Vice-Presidente da 12^a Subseção da cidade, Dr. Fábio Esteves de Carvalho, OAB/SP nº 247.666, acompanhado pelos representantes dos Advogados da Justiça do Trabalho, Drs. Clovis Guido de Biasi, OAB/SP nº 90.041, e Cristiano Jacob Shimizu, OAB/SP nº 201.905

3) No terceiro dia, 07/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita a Dr^a Maria Conceição do Nascimento, OAB/SP nº 125.458.

4) No último dia, 08/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita representantes do Sindicato dos Advogados do Interior Paulista, Drs. Antonio Luiz França de Lima, OAB/SP nº 73.527, e Juarez Rogério Félix, OAB/SP nº 94.439.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o(a) Diretor(a) da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não de petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo



PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi relatado planejar a Unidade a análise dos processos essencialmente pelos agrupadores, encaminhando os processos para as caixas de análise. Dessa forma, orienta-se, a gestão deve ser realizada por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações; ou seja, a partir das caixas de tarefas, com o conseqüente esvaziamento dos agrupadores.

Em relação à fase liquidação, em reunião com a equipe foi observado haver a constituição do grupo sido efetivada recentemente, há cerca de um mês, e estarem as funções sendo delineadas.

O procedimento descrito para início da fase é o seguinte: após o trânsito, os peritos são intimados a realizar o cadastro do processo físico no sistema eletrônico, por meio da funcionalidade CLE. Esse trabalho seria realizado sob a supervisão do Diretor de Secretaria. Detalhadamente, os peritos teriam dez dias para comparecerem em secretaria e digitalizar o processo físico, alimentando o PJe. A exceção a este procedimento é utilizada quando se tratar de órgão público, hipótese em que a Secretaria realiza a tarefa.

Nesta oportunidade, é importante esclarecer, ao perito não poderá ser delegada essa tarefa. A Corregedoria não se olvida do déficit histórico de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, especialmente no Fórum de Ribeirão Preto que deveria contar com 15 ou 16 servidores e, no caso específico da 3ª Vara, tem apenas 14. Não obstante, em que pese a confiança depositado no profissional incluído no rol de peritos da Unidade, a Instituição não poderá permitir que desempenhem suas funções



além daquelas referentes ao seu específico conhecimento técnico. Determina-se, portanto, a imediata interrupção do procedimento mencionado.

Segundo informado, para apuração dos cálculos, é nomeado perito para todas as empresas privadas, o que não ocorre com as empresas públicas nas hipóteses de execução provisória. Ao serem apresentados os laudos, imediatamente são homologados, sendo encaminhada à equipe de execução a tarefa de intimar a executada para pagamento.

A princípio, esclarece-se, à equipe de liquidação deve ser redistribuída a função de intimar o devedor para pagamento, conforme estabelece a Portaria GP VPJ CR 07/2012, art. 2º, I, b.3. A par disso, solicita-se seja analisada a viabilidade de, em substituição ao procedimento de nomear perito para liquidação da sentença em todos os casos, em alguns casos, intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste procedimento é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez ser possível ao reclamante, no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação, questionar os valores pagos. Mesmo estando incorretos os cálculos apresentados e não sendo estes passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Verificou-se não apresentar o perito seus cálculos no Juriscalc; assim, sugere-se, ainda, a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar aos peritos a utilização do Juriscalc para realização do laudo contábil, de modo a encaminharem o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Na fase de liquidação, sugere-se sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos. Frise-se, a 3ª Vara tem acervo de processos aguardando a homologação de cálculos (523) ligeiramente abaixo da média de seu grupo (544),



conforme se observa no item 4. Destaca-se, contudo, o prazo o prazo médio do início da liquidação até a homologação (473 dias) é sensivelmente superior ao grupo (320 dias).

Para redução desse prazo médio, seria interessante a participação de todas as Unidades componentes do Fórum num movimento intenso de mediação que buscase, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CGCPJAI qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das seis Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, sugere-se seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião será coordenada pela 1ª Vara.

Consoante esclarecimento do grupo interno de execução, uma vez proferida a sentença de liquidação, o calculista realiza o registro da obrigação de pagar e envia o processo para análise de execução, antes da intimação, fato já constatado durante a reunião com a equipe de liquidação (solicitado ajuste no procedimento).

Entretanto, observa-se haver outra atribuição carente de ajuste para atendimento da Portaria GP VPJ CR nº 07/2012. O GIE, além da intimação para pagamento, se houver pagamento espontâneo, procede à liberação. A referida portaria dispõe no art. 2º, I, b.3., que além de efetuar os cálculos e a citação, deve a equipe de liquidação realizar a liberação de pagamento espontâneo. Providencie-se, portanto, a adequação na gestão do processo de trabalho.

Esclareceu, ainda, a equipe, nem sempre ser feita a cumulação de execuções. Solicita-se, portanto, ao Juízo, verificar a possibilidade de observar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa a otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito agendamento de reunião entre os orientadores



dos grupos de todas as Unidades componentes do Fórum de Ribeirão Preto, a fim de discutir a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, para haver a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. A reunião poderá ser coordenada pela 3ª Vara e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), em trinta dias). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: *“Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”*.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

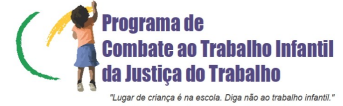
24.3 – Foi informado pelo (a) Diretor(a) de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional – fato também foi verificado pela Equipe em Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 06 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional